



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 – CIVAP.

PROCESSO 021/2018 – CIVAP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL ESCOLAR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, no município de Florínea/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Paulo Eduardo Pinto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.703.427-1 e do CPF nº 189.258.108-67, domiciliado à Avenida Brasil, nº 515, Centro, na cidade de Florínea/SP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência, realizada pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA: RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ 12.591.321/0001-97 e IE 147.513.014.115, Rua Dominique Serres, 255 – Conj res. José Bonifácio, São Paulo – SP (CEP 0825-720), Fone 11.3987-1339 e 11.94755-6598, - Juarez Alves Moreira, CPF 055.388.698-30, RG 16.402.669-1, 18.99701-6905, e-mail: rasek@rasek.com.br e juharez@terra.com.br, Banco do Brasil: Agência 3023-6 Conta Corrente 40658-9.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORINEA

Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços de soros fisiológicos e outros, conforme dados da planilha a seguir:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade	Quant.	R\$ unit.	R\$ total
28	CLIPS N. 5 DOURADO, CX 100UN MARCA: ACC	CX	3	2,90	8,70
38	COLA BRANCA, DE 1 QUILO, LAVÁVEL, USO ESCOLAR, À BASE DE PVA, CONSISTENTE E RESISTENTE À UMIDADE DE COR BRANCA, COM ODORES CARACTERÍSTICO DE COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO DE ACETATO DE VINILA, ADITIVOS (TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES), ATÓXICO, COM BICO DOSADOR. CX COM 12 UNIDADES. MARCA: ZAS-TRAZ	CX	2	89,00	178,00
55	ESPIRAL P/ ENCADERNACAO 23MM, PRETO, PCT 50UN MARCA: PLASPIRAL	PCT	2	14,50	29,00
56	ESPIRAL P/ ENCADERNACAO 07MM, PRETO, PCT 50UN MARCA: PLASPIRAL	PCT	2	3,00	6,00
58	ESPIRAL P/ ENCADERNACAO 20MM, PRETO, PCT 50UN MARCA: PLASPIRAL	PCT	2	10,90	21,80
59	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 29MM, PRETO, PCTE 16 UNIDADES MARCA: PLASPIRAL	PCT	4	8,00	32,00
69	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 105X35MM, PCT 60UN MARCA: CLAMAR	PCT	4	5,90	23,60
99	GRAMPOS COBREADOS 26/6, CX 5.000UN MARCA: JOCAR	CX	3	3,30	9,90
112	PAPEL CAMURÇA, 40X60CM, PCT 25UN, AMARELO MARCA: NOVAPRINT	PCT	2	16,00	32,00
126	PAPEL CARTAO FOSCO, 50X70CM, PCT 10UN, AMARELO MARCA: REALSE	PCT	2	8,70	17,40
127	PAPEL CARTAO FOSCO, 50X70CM, PCT 10UN, BRANCO MARCA: REALSE	PCT	2	8,70	17,40
128	PAPEL CARTAO FOSCO, 50X70CM, PCT 10UN, LARANJA MARCA: REALSE	PCT	2	8,70	17,40
129	PAPEL CARTAO FOSCO, 50X70CM, PCT 10UN, LILAS MARCA: REALSE	PCT	2	8,70	17,40
130	PAPEL CARTAO FOSCO, 50X70CM, PCT 10UN, MARROM MARCA: REALSE	PCT	2	8,70	17,40
131	PAPEL CARTAO FOSCO, 50X70CM, PCT 10UN, PRETO MARCA: REALSE	PCT	2	8,70	17,40
132	PAPEL CARTAO FOSCO, 50X70CM, PCT 10UN, ROSA MARCA: REALSE	PCT	2	8,70	17,40
133	PAPEL CARTAO FOSCO, 50X70CM, PCT 10UN, VERDE MARCA: REALSE	PCT	2	8,70	17,40
134	PAPEL CARTAO FOSCO, 50X70CM, PCT 10UN, VEMELHO MARCA: REALSE	PCT	2	8,70	17,40
154	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, PINK MARCA: NOVA PRINT	CX	2	15,00	30,00
155	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, SALMAO MARCA: NOVA PRINT	CX	2	15,00	30,00
156	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, VIOLETA	CX	2	15,00	30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



	MARCA: NOVA PRINT				
157	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, FLUORESCENTE VERDE MARCA: NOVA PRINT	CX	2	15,00	30,00
158	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, AZUL CLARO MARCA: NOVA PRINT	CX	2	15,00	30,00
159	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, AZUL ESCURO MARCA: NOVA PRINT	CX	2	15,00	30,00
160	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, BRANCO MARCA: NOVA PRINT	CX	2	15,00	30,00
161	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, FLUORESCENTE LARANJA MARCA: NOVA PRINT	CX	2	15,00	30,00
162	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, LARANJA MARCA: NOVA PRINT	CX	2	15,00	30,00
163	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, LILAS MARCA: NOVA PRINT	CX	2	15,00	30,00
164	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, MARROM MARCA: NOVA PRINT	CX	2	15,00	30,00
165	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, PRETO MARCA: NOVA PRINT	CX	2	15,00	30,00
166	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, ROSA MARCA: NOVA PRINT	CX	2	15,00	30,00
167	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, VERDE BANDEIRA MARCA: NOVA PRINT	CX	2	15,00	30,00
168	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, VERDE CLARO MARCA: NOVA PRINT	CX	2	15,00	30,00
169	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, VERMELHO MARCA: NOVA PRINT	CX	2	15,00	30,00
170	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, FLUORESCENTE AMARELO MARCA: NOVA PRINT	CX	2	15,00	30,00
171	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, AMARELO OURO MARCA: NOVA PRINT	CX	2	15,00	30,00
172	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, ROXO MARCA: NOVA PRINT	CX	2	15,00	30,00
TOTAL (R\$)					1.067,60

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto registrado será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **Prefeitura Municipal de Florínea, localizada na Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, 19.870-000, no município de Florínea/SP**, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

6

L



2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados a partir do encerramento do certame em referência.

3.2. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o preço e o fornecedor do produto, com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

3.3. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de “fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual”.

3.3.1. Não comprovada quaisquer das hipóteses aqui previstas, o preço registrado não será revisto.

3.3.2. Será indeferido todo e qualquer pedido de realinhamento de preço durante a vigência do Registro, tendo como justificativa a variação do mesmo com base em notas fiscais de compra.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata para iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



IV – PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto, vedada qualquer outra forma de pagamento.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



VII – SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 017/2018 com seus Anexos, a ata da sessão do Pregão e a proposta da Detentora.

8.2. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.4. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Florínea/SP, 04 dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL

RASEK LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME

CNPJ 12.591.321/0001-97

JUAREZ ALVES MOREIRA – CPF 055.388.698-30

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CONTRATADA: RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME

CONTRATO N°(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços n° 102/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL ESCOLAR.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 04 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Paulo Eduardo Pinto - Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@florínea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Juarez Alves Moreira – Representante

E-mail institucional: rasek@rasek.com.br

E-mail pessoal: juharez@terra.com.br

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo

Genêo 2017 - 2020

ANEXO LC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CONTRATADA: RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME

CONTRATO N°(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços n° 102/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL ESCOLAR.

Nome	Paulo Eduardo Pinto
Cargo	Prefeito Municipal
RG n°	26.703.427-1 SSP/SP
CPF n°	189.258.108-67
Endereço (*)	Avenida Brasil, 515, Centro, 19870-000, Florínea/SP
Telefone	(18) 9.9614.1090
E-mail institucional	prefeito@florínea.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	eduardo.dudaagr@gmail.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alexandre Messias Bezerra
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, 19870-000.
Telefone e Fax	(18) 3377.0620
E-mail institucional	adm@florínea.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 04 de dezembro de 2018.

Responsável:


Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ANEXO LC-03

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ: 44.493.575/0001-69

CONTRATADA: RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 12.591.321/0001-97

CONTRATO N°(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços n° 102/2018

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2018

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL ESCOLAR.

VALOR: R\$ 1.067,60.

Declaro(amos) na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 04 de dezembro de 2018.

Responsável:

Paulo Eduardo Pinto

Prefeito Municipal